



SUMÁRIO

- Portaria nº. 455, de 16 de outubro de 2017 - Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências.
- PORTARIA 453/2017



Portaria



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 - Centro Tel.: (074) 3640-1010 - CNPJ: 13.717.798/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Januário Alves, 02 - Centro Tel.: (74) 3640-1116



Portaria nº. 455, de 16 de outubro de 2017.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o artigo 77, incisos VI, da Lei Orgânica do Município, art. 3º, Inciso II, da Lei Municipal nº. 235, de 23 e fevereiro de 2007, com as alterações introduzidas pelas leis nº 19 de 04.12.2009 e Lei nº. 11, de 22 de maio de 2003.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme composição abaixo.

I- Representantes do Poder Executivo.

1. Manoel Neto Machado – Titular – Sec. Adm. Geral
2. Fabiana Mendes Rocha - Suplente
3. Tarcísio Miranda de Freitas – Titular – Sec. Educação
4. Cleivan da Silva Machado - Suplente

II- Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

1. Stroesner Ferreira Ramos - Titular
2. Vânia Rocha Antunes- Suplente

III- Representante dos Diretores das Escolas Públicas:

1. Joelina Rocha Machado - Titular
2. Neide Gonçalves de Souza Machado – Suplente



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 - Centro Tel.: (074) 3640-1010 - CNPJ: 13.717.798/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Januário Alves, 02 - Centro Tel.: (74) 3640-1116



IV- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Municipais:

1. Ana Paula Machado Santos - Titular
2. Cristiano Ferreira de Almeida – Suplente

V- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica:

1. Vanessa Oliveira Santos - Titular
2. Lucimária Paiva dos Santos – Titular
3. Isabel Mendes Gonçalves Pires – Suplente
4. Hélia Carmo Neiva Machado – Suplente

VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básica:

1. Valte rcio Pereira dos Santos - Titular
2. Sandro Rodrigues de Novais – Titular
3. Eugênio Pereira de Souza – Suplente
4. José Rodrigues da Silva – Suplente

VII Representantes do Conselho Tutelar

1. Hudson Mendes Machado – Titular
2. Lucimária Silva Alves – Suplente

VIII- Representante do Conselho Municipal de Educação

1. Maria Antônia Alves Cardoso Barreto - Titular
2. Ana de Sousa Mendes Filha – Suplente

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2017.

SILVIO MÁRIO ALVES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 - Centro Tel.: (074) 3640-1010 - CNPJ: 13.717.798/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Januário Alves, 02 - Centro Tel.: (74) 3640-1116





Portaria



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 - Centro Tel.: (074) 3640-1010 - CNPJ: 13.717.798/0001-36
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – NuCli – Núcleo de Licenciamento

PORTARIA 453/2017 (MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL/TITULARIDADE)

O Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo do município de Presidente Dutra, Estado da Bahia, com fundamentado na Lei Complementar 140/2011, no Decreto Estadual 15.682/2014, pela Lei 008/2013 que institui a política municipal de meio ambiente e o seu regulamento pelo Decreto 017/2013, e,

Considerando que o processo de número 002/2017, trata-se tão somente de MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL, alterando a titularidade de responsabilidade da gestão ambiental do empreendimento;

Considerando que NADA CONSTA contra o novo titular: POSTO BOA VISTA, CNPJ 28539478/0001-03, por crime ambiental neste município;

Considerando ainda que não ocorreu nenhuma mudança na estrutura física/civil, comparativamente ao Processo de Licenciamento Ambiental 006/2016, do empreendimento AUTO POSTO COPA TRUK LTDA (Razão Social), CNPJ: 08.887.560/0001-11 localizado à AV. SÃO GABRIEL, CENTRO - PRESIDENTE DUTRA-BA;

Considerando ainda a emissão das Declarações previstas no ANEXO I da Portaria 11.292/2016, para fins de transferência de titularidade e/ou razão social, nas quais os novos titulares da nova Razão Social, assumem totalmente o quanto previsto no Ato Administrativo, Portaria 006/2016, desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o Empreendimento POSTO BOA VISTA, CNPJ 28539478/0001-03, como nova razão social do empreendimento identificado no Processo 006/2016.

Art. 2º - São titulares da nova Razão Social, os empreendedores Helksandro de Carvalho Sodré e Igor de Carvalho Sodré Ribeiro.

Art. 3º - Doravante, a nova razão social e os novos titulares assumem a responsabilidade da gestão de tudo o quanto previsto no Ato Administrativo que ensejou a Portaria 006/2016, que lastra a respectiva Licença Unificada, publicada em 10 de março de 2016, assumindo assim, todas as condicionantes e compensações nelas previstas.

Presidente Dutra-BA, 09 de Março de 2017.

Esperidião Alves de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo